

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROADI nº **P344233/2024** Contrato nº 26/2024 - SEFIN

> TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2024, FIR-MADO EM 16 DE OUTUBRO 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS FI-NANÇAS, E A EMPRESA COMERCIAL EFICAZ LTDA ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sra. Sra. FABIANE DIAS GOMES, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 011.626.393-85, domiciliada em SOBRAL/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato de nº 26/2024, cujo objeto é a inclusão da dotação orçamentária, prevista na Cláusula Décima Quarta, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Função, subfunção, Projeto	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso Municipal
	Atividade		
1101	04.122.0500.2.437	3.3.90.30.00	1.500.0000.00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, 17 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE SOBRAL **FABIANE DIAS GOMES** SECRETÁRIA EXECUTIVA – SEFIN CONTRATANTE